



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – PR – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 031/2.023

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr Antonio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no § 2º do Art. 5º da Resolução/SEED nº 1422 de 20 de abril de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município.

Art. 2º Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Leonice Aparecida Marcolino da Costa.

S: Marlene Ribeiro Leal Dias.

II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

T: Catarina Ferreira Ramos.

S: João Edison Berleze.

III- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

T: Vânia Regina Camilo dos Santos.

S: Marcia Pereira de Oliveira Santos.

IV- Representante de Pais de Alunos:

T: Adriana dos Santos.

S: Angélica Aparecida da Mota.

V- Representante dos Motoristas:

T: Carlos Gonçalves da Silva.

S: Paulo César Camilo dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 24 dias do mês de março do ano de 2.023.

Antonio Ribeiro da Silva.
Prefeito Municipal